

Câmara Municipal de Soledade de Minas - MG

Rua Profª. Rosina Magalhães Ferreira, nº. 134 – Centro – CEP: 37.478-000

CNPJ: 08.510.524/0001-34 - Telefax: (35) 3333-1105

PORTARIA Nº 212/2024

**REVOGA A PORTARIA Nº 208/2024
DE 25 DE JANEIRO DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Soledade de Minas, Senhor Jorge Luiz Nogueira, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade o art. 34, II, da Lei Orgânica Municipal, e o art. 36, XXXV do Regimento Interno da Câmara Municipal.


RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a portaria nº 208/2024, de 25 de janeiro de 2024, tendo por motivo erro formal. A forma correta de se reajustar os valores das diárias é através de Resolução, conforme artigo 13 da Resolução 106/2015.

Art. 2º- Ficam revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Soledade de Minas, 01 de março 2024.



Jorge Luiz Nogueira
Presidente

Publicação: Quadro de avisos da Câmara Municipal.